

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 de março de 2003

Local e hora: Sede da Agência, às 15:15 horas.

**Presentes:** Os Conselheiros José Bonifacio de Sousa Filho, Jurandir Marães Picanço Júnior, Hugo de Brito Machado e ainda Josesito Moura do Amaral Padilha Junior, que atuou como Secretário.

## Julgamento de processos:

Nº 00.273/2002; Reclamante: Francisco José de Albuquerque; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente, nos termos do Pr. Nº 00.407/2002; Reclamante: José Diniz Vieira; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação improcedente, nos termos do voto do Relator; Pr. Nº 00.383/2002; Reclamante: Antônio Pinto de Mesquita; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação improcedente, nos termos do voto do Relator; Pr. Nº 00.229/2002 (RECURSO À ANEEL); Recorrente: COELCE; Recorrida: José Ribamar Machado Portela; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, manteve a decisão, nos termos do voto do Relator; Pr. Nº 10.149/2002 (RECURSO); Recorrente: CAGECE; Recorrido: Francisco José Santos da Costa; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Pr. Nº 40.009/2002 (AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO); Fiscalizada: CAGECE: Relator: Conselheiro Hugo Machado: Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela emissão do Termo de Falhas e Transgressões, Pr. Nº 00.279/2002; Reclamante: nos termos do voto do Relator: Raimundo Alves Braga Bastos; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a procedente, nos termos do voto do Relator: Pr. Nº 00.283/2002: Reclamante: Maria Irandir Melo Barros; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do Relator; 10.171/2002; Reclamante: Marcos Lívio Sabóia de Aquino; Reclamada: CAGECE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela emissão do Termo de Falhas e Transgressões, nos termos do voto do Relator; Pr. Nº 10.175/2002; Reclamante: Arlindo Sales Barros; Reclamada: CAGECE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela emissão do Termo de Falhas e Transgressões, nos termos do voto do Relator; 10.320/2002; Reclamante: José Neuclécio Francelino Ribeiro e outros; Reclamada: CAGECE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O

Av. Santos Dumont, 1789 14° and ar - 60150-160 - Fortaleza-CE Fone: (85) 433.6970 - Fax: (85) 261.1498 - arce@arce.ce.gov.br



Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente, nos termos do voto do Relator; Pr. Nº 10.183/2002 (RECURSO); Recorrente: CAGECE; Recorrida: Kelly Ferreira da Silva; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator; Pr. Nº 10.332/2002; Reclamante: Vera Lúcia Barroso Maciel; Reclamada: CAGECE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação improcedente, nos termos do voto do Relator; Pr. Nº 10.256/2002 (RECURSO); Reclamante: Paulo César Santiago; Reclamada: CAGECE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela emissão de Termo de Notificação, nos termos do voto do Relator; Pr. Nº 10.160/2002 (RECURSO); Recorrente: Arnaldo Silveira do Nascimento; Recorrida: CAGECE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator;

Hora de Encerramento: 17:00 h.